



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROPONENTE

PROponente CASTANHAL ESPORTE CLUBE		CPF/ CNPJ 02.699.175/0001-64	DATA DE REGISTRO 20/12/2018
Endereço AV MAXIMINO PORPINO DA SILVA, 5560, CAIÇARA			
CIDADE CASTANHAL	UF PA	CEP 68743-560	(DDD) TELEFONE (91) 3721-3601 / (91) 98132-0315
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE HÉLIO PAES PEREIRA JÚNIOR		CPF 657.045.842-68	RG 3382907
Endereço Residencial do Representante Legal da Entidade RUA MALOR FRANCISCO ALVES, 314, CAIÇARA			
CIDADE CASTANHAL	UF PA	CEP 68745-000	
(DDD) TELEFONE RESIDENCIAL		(DDD) CELULAR (91) 98132-0315	E-MAIL helinhopaes@hotmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONVENIO HÉLIO PAES PEREIRA JÚNIOR		CPF 657.045.842-68	RG 3382907
Endereço do Responsável pela Execução do Convênio RUA MALOR FRANCISCO ALVES, 314, CAIÇARA			
CIDADE CASTANHAL	UF PA	CEP 68745-000	
(DDD) TELEFONE RESIDENCIAL	(DDD) CELULAR (91) 98132-0315		E-MAIL helinhopaes@hotmail.com



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE CASTANHAL ESPORTE CLUBE			
TÍTULO DO PROJETO PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA "ESCOLINHA DE FUTEBOL DO NINHO DO JAPIIM" MANTENDO A BASE FORTE.	Nº PESSOAS BENEFICIADAS 400	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 01/06/2019	TÉRMINO 31/07/2020
OBJETIVO DIFUNDIR A PRÁTICA DO FUTEBOL DE CAMPO NO MUNICÍPIO, COM INTUITO DE FORMAR ATLETAS VINCULADOS AO CASTANHAL ESPORTE CLUBE			
JUSTIFICATIVA JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA FOMENTAR AS ATIVIDADES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DO NINHO DO JAPIIM, COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA FORMAÇÃO CIDADÃ DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISTO QUE A INICIATIVA PÚBLICA ESTARÁ SENDO PIONEIRA NA PARCERIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NO CLUBE DE REFERÊNCIA DA CIDADE, O QUE NÃO EXISTIA ANTERIORMENTE NO MUNICÍPIO E AGORA SURGE COMO NOVIDADE PARA AGREGAR GRANDE NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÁTICA ESPORTIVA DIRECIONADA, COMO FORMA DE AUXILIAR NA FORMAÇÃO CIDADÃ DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO.			

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TERMINO
Divulgação	01	Divulgação da Ação	01/05/2018	15/05/2018
Inscrição	02	Período de inscrição	01/05/2018	31/05/2018
Início da Escolinha	03	Atividades Práticas no Centro de Treinamento "Ninho do Japiim"	01/06/2018	31/07/2020
Prestação de contas	04	Prestação de Contas Mensal	ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE	



4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS (RECURSOS MATERIAIS)

NATUREZA DAS DESPESAS			VALORES EM REAIS	
			TOTAL (R\$)	CONCEDENTE (PMC)
ITEM	QTD	UNITARIO (R\$)		
Bolas de Futebol de Campo nº 05	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	Valor Integral
Bolas de Futebol de Campo nº 04	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	Valor Integral
Bolas de Futebol de Campo Penalty 8 IX Termotech	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	Valor Integral
Bolas de Iniciação nº 08	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	Valor Integral
Bolas de Iniciação nº 10	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	Valor Integral
Cones Pequenos	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	Valor Integral
Cones Chinês	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	Valor Integral
Arcos	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	Valor Integral
Escadas de Agilidade	06	R\$ 137,00	R\$ 822,00	Valor Integral
Cinta de Tração Dupla	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	Valor Integral
Apito Fox 40	06	R\$ 22,00	R\$ 132,00	Valor Integral
Bomba de Ar Penalty	06	R\$ 38,00	R\$ 228,00	Valor Integral
Coletes Dupla Face	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	Valor Integral
Shorts para Futebol	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	Valor Integral
Luvras para Goleiro (Par)	32	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00	Valor Integral
Chuteiras de Futebol	400	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00	Valor Integral
Total Geral				R\$ 111.732,00



5. PLANO DE APLICAÇÃO (RECURSOS FINANCEIROS)

NATUREZA DA DESPESA		VALORES EM REAIS
Nº	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE (PMC)
01	Despesas com Recursos Materiais	R\$ 111.732,00
Total		R\$ 111.732,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

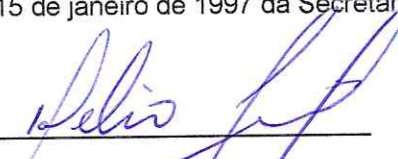
Concedente: Ano 2019						
JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00
Concedente: Ano 2020						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00	R\$ 9.311,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Castanhal, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Direta ou Indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União ou do Estado do Pará, na forma deste plano de trabalho, conforme determina o inciso VII, do art. 2º da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN / MF.

Castanhal, 30 de Agosto de 2019.

Local e data


Hélio Paes Pereira Júnior
(Presidente CEC)
CPF: 657.045.842-68



8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Castanhal, ____/____/2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito de Castanhal

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PMC**, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, em conformidade com o Artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Entidade **CASTANHAL ESPORTE CLUBE**, para custear atividades esportivas visando contemplar o Projeto de Iniciação Esportiva denominado “Escolinha de Futebol do Ninho do Japiim”, neste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo – Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2019 e no site da PMC (www.castanhal.pa.gov.br).

Nos termos do Art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo da sede da PMC, situado à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

Castanhal, 30 de Agosto de 2019



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra transferência voluntária de recursos financeiros para contemplar o "Projeto de Iniciação Esportiva denominado "Escolinha de Futebol Ninho do Japim", em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Castanhal conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2019

01.01 - Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 04 122 0060 2.132 - Gestão do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pá, 27 de agosto de 2019.

Setor de Contabilidade

Alexsandra Sousa
Coordenadora Esp. de Contabilidade
Prefeitura de Castanhal
Mat. 999519-6

**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2232 – CEP: 68.743-050 – CENTRO
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO DE CASTANHAL
C.N.P.J. 05.121.991/0001-84**